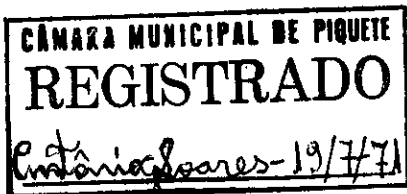




Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquê, de _____ de 19____
PROJETO DE LEI Nº PM 11/71
LEI MUNICIPAL Nº 640

Autoriza a contratação de Supervisor (a)
para a Alimentação Escolar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, mediante concurso e pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, um (a) supervisor(a) para a Alimentação/Escolar.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo a abrir, por decreto, o Crédito Especial necessário a cobrir / as despesas resultantes da contratação autorizada pelo artigo primeiro.

§ único - Do decreto que abrir o crédito autorizado por este artigo, constarão os recursos que, nos termos da Lei nº 4.320, de 17-3-1964, serão empregados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, 16 de julho de 1971.

Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA

Presidente

Prof. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI

2º Secretário

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos dezanove dias do /
mês de julho de mil novecentos e setenta e um.

ANTÔNIO GERALDO SOARES

Esrit. respondendo p/
Ch. de Secretaria.